

Aviso

Regularização extraordinária de vínculos precários

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de vinte e dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Vimioso, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), os procedimentos concursais comuns, de carácter urgente, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Vimioso para 2018, para carreira/categoria de Técnico Superior na Área de Atividade Física e Desportiva;

2. **Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. **Local de Trabalho:** Área do Concelho de Vimioso.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação do respetivo posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Município de Vimioso na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. **Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:**

Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.

Assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de escolas de Vimioso, na área de Atividade Física e Desportiva, cujas principais finalidades são: desenvolver as capacidades motoras dos alunos; melhorar a realização das habilidades motoras nos diferentes tipos de actividades, conjugando as suas iniciativas com a acção dos colegas e aplicando correctamente as regras; promover o desenvolvimento integral do aluno, numa perspectiva interdisciplinar, de modo a favorecer o reforço da oferta educativa; fomentar a aquisição de hábitos e comportamentos de estilos de vida saudáveis que se mantenham na idade adulta, contribuindo para o

aumento dos índices de prática desportiva da população portuguesa; fomentar o espírito desportivo e do fair play, no respeito pelas regras das actividades e por todos os intervenientes; estimular a tomada de consciência para a fruição da natureza numa perspectiva da sua preservação.

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Modalidade de horário de trabalho: O período normal de trabalho, diário e semanal, é de 7 e 35 horas, respectivamente.

8. Habilitações literárias exigidas:
Licenciatura na Área de Educação Física;

9. Posição remuneratória:

2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde a remuneração mensal de 1.201,48 euros.

10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e nos períodos nesta indicados.

10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso.

10.4. Não é admissível a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

11.1. Prazo: Dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Vimioso, <http://www.cm-vimioso.pt/>;

11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Município de Vimioso, <http://www.cm-vimioso.pt/>, podendo ser entregues, presencialmente, na Secção de Pessoal e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vimioso, até às 17h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou ainda por correio registado com aviso de receção endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, Casa da Cultura de Vimioso, Largo Mendo

Rufino, 5230-314 Vimioso, valendo, neste caso, a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e/ou profissionais; menção da decisão de reconhecimento prévio dos vínculos precários.

11.4. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Métodos de Seleção:

O método de seleção a utilizar será o constante no n.º 6, do artigo n.º 10, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

13.1. A *avaliação curricular* é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

13.3. Classificação final (CF):

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,

13.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Casa da Cultura de Vimioso e na página eletrónica do Município de Vimioso.

13.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos

de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

13.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Município de Vimioso, após aplicação dos métodos de seleção.

13.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

14. Composição e identificação do júri:

Presidente: Paulo Ramiro da Conceição Braz, Chefe da Divisão Económico Social e Cultural;

Vogais Efetivos: Paula Cristina dos Anjos Vicente, Técnica Superior de Turismo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais Suplentes: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras e Sónia Cristina Nunes Maria, Técnica Superior de Engenharia Civil.

15. A lista de classificação final, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Município de Vimioso e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo desta, publicado um aviso de afixação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Vimioso, <http://www.cm-vimioso.pt/>.

Câmara Municipal de Vimioso 14 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins